



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ

Homologada a presente ata

Em 20 / 06 / 2026

O Presidente do CA,


Luís Miguel Rodrigues Sousinha

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 2 – 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (condutor), para a Divisão de Resíduos e Limpeza Urbana.

5-
1-16
2

**ATA N.º 5
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Ao décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Ana Filipa Teixeira da Silva, Chefe da Divisão de Resíduos e Limpeza, Ana Catarina Cosme Oliveira, Técnica Superior, secção dos Recursos Humanos e Emídio Soeiro da Silva, Encarregado Operacional da Divisão de Resíduos e Limpeza, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 8681/2026/2, datado de 16 de abril, publicado no Diário da República, II Série n.º 74/2026, de 16 de abril de 2026, a fim de, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, notificar os/as candidatos/as da lista unitária de ordenação final, e sua homologação, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 3 e 4, que aqui se dão por reproduzidos, para efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23º e 25º nºs 1 e 3, ambos da Portaria nº 223/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou não foram apresentadas reclamações.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final:



Candidato	1º método de seleção – Prova de Conhecimento	2º método de seleção – Avaliação Psicológica	Total
David José Murraças Filipe	15,00	APTO	15,00
Nelson da Silva Filipe	15,00	APTO	15,00

4. Nos termos dos nº 5 e 6 do artigo 25º da referida portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superiores aos postos de trabalho a ocupar.
5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nºs 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.

O Júri

65

Ana Catarina Gomes Diverio

Libo Silva

P